



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 032/2016
02 DE AGOSTO DE 2016.

Renova parcialmente a cessão de servidor ao SINTESE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar parcialmente a cessão do servidor do quadro de pessoal efetivo deste Município, o Sr. **JOSÉ LUIZ PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor PNS, portador do RG. Nº. **1.233.204** - SSP/SE e CPF. Nº. **662.022.215-34**, para prestar seus serviços profissionais no SINTESE, como Coordenador de assuntos da base municipal da Sub-Sede do Alto Sertão (50% da jornada de trabalho) e 50% lecionando como Professor na Escola Municipal Manoel Jovito de Santana, no Povoado Lagoa da Volta, com ônus pelo órgão de origem e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Agosto 2016.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL